



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

**“CRIA O COMITÊ DE TECNOLOGIA DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO”.**

DANILO BARBOSA MACHADO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso X, do Primeiro Adendo Consolidado ao Protocolo de Intenções;

CONSIDERANDO que o Pregão Presencial Cioeste nº 013/2023 necessita de análise técnica na área de tecnologia, com o fito de auxiliar na decisão do pregoeiro na fase de amostras;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Comitê de Tecnologia**, com a exclusiva finalidade de auxiliar o Pregoeiro na fase de amostras do Pregão Presencial Cioeste nº 013/2023.

Art. 2º Designar os seguintes servidores:

- I. BRUNO DI FRANCESCO ANTONIO - MUNICÍPIO DE CAJAMAR;**
- II. FELIPE NUNES ANTÔNIO - MUNICÍPIO DE CAJAMAR;**
- III. CARLOS EDUARDO SIQUEIRA ABRÃO – CIOESTE.**

Art. 3º Os servidores designados por esta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções ou empregos e não farão jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza.

Art. 4º Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo comitê, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 6º Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

Barueri, 06 de março de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Presidente